



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 149, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor cedido pelo Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do senhor CARLOS ANTONIO SANTOS COUTINHO, inscrito no CPF/MF 395.638.473-34, para ocupar cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer neste Município, em caráter de cessão, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N° 71, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA